



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Psicologia

Av. Pará, 1720, Bloco 2C Sala 34 - Campus Umuarama - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3225-8505 - www.ip.ufu.br - secretaria@ipsi.ufu.br



## COMUNICADO

### **ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA EDITAL 25/2022 TEMA "DIREITOS HUMANOS E ENVELHECIMENTO: PROCESSOS EDUCATIVOS, RELAÇÕES FAMILIARES, CUIDADOS PROFISSIONAIS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA VELHICE"**

Processo nº 23117.000800/2022-32

Para atingir a pontuação máxima no **Critério 1** (Respeito aos padrões da língua culta), cabia ao(à) candidato(a) apresentar:

- Respeitar aos padrões da língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical;
- Apresentar o vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática.

Para atingir a pontuação máxima no **Critério 2** (Tempo de apresentação), cabia ao(à) candidato(a) apresentar:

- Apresentar a aula com duração dentro do intervalo de 40 a 50 minutos, sendo que qualquer desrespeito ao tempo em limite inferior ou superior seria descontado na nota final, conforme orientações do edital.

Para atingir a pontuação máxima no **Critério 3** (Capacidade de desenvolvimento do tema sorteado para a prova), cabia ao(à) candidato(a) apresentar:

- Apresentar uma aula com introdução, progressão e conclusão, desenvolvendo claramente o raciocínio e articulando de forma coesa e consistente os tópicos relativos ao tema;
- Apresentar e articular, sob a perspectiva dos direitos humanos e políticas públicas, os aspectos educativos, das relações familiares, dos cuidados profissionais e da institucionalização no envelhecimento sob uma perspectiva teórico-conceitual atualizada, que considerasse amplamente as múltiplas dimensões desses aspectos, posicionando-os de maneira integrada e contextualizada;
- Apresentar uma relação consistente do conteúdo apresentado no plano de aula e na apresentação e desenvolvimento da aula.

Para atingir a pontuação máxima no **Critério 4** (Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova). Neste critério (4), cabia ao(à) candidato(a) apresentar:

- Abordar aspectos teóricos-conceituais atuais a respeito do tema, desenvolvendo a construção dos conceitos utilizados e seu sentido para o campo de estudo;
- Apresentar dados de pesquisas atuais, privilegiando dados dos últimos cinco anos;;

- Discorrer sobre os marcos legais (nacionais e internacionais), documentos oficiais e programas das políticas públicas relacionados ao tema, articulando-os ao campo das políticas públicas e ao processo histórico de compreensão da velhice;
- Elaborar uma argumentação em perspectiva problematizadora e socialmente contextualizada, tanto do ponto de vista temático quanto do desenvolvimento conceitual e histórico do tema;
- Realizar a crítica da perspectiva exclusivamente biologizante e medicalizante da velhice, bem como dos termos de representação social que reforçam o preconceito contra a velhice;
- Articular conceitos-teóricos com exemplos/vivências práticos(as), contextualizado(as)s e atuais, na perspectiva da atuação do psicólogo no âmbito das políticas públicas;
- Demonstrar domínio e articulação das dimensões interdisciplinar, transdisciplinar e interseccional em sua interpretação dos conceitos e dados relacionados ao tema;
- Elaborar uma reflexão crítica sobre direitos humanos no envelhecimento em suas diversas perspectivas de análise no contexto mundial e nacional, considerando a relação entre promoção da saúde, promoção da cidadania e processo histórico e político-cultural.

Para atingir a pontuação máxima no **Critério 5** (Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado). Neste critério (5), cabia ao(à) candidato(a) apresentar:

- Apresentar clareza didática, com explicação clara e articulada de cada conceito abordado. Exemplos, experiências e dados de pesquisa devem ser claramente relacionados ao desenvolvimento do tema, de modo a formar um raciocínio coerente e um conhecimento compreensível;
- Abordar com aprofundamento os conceitos utilizados, trazendo o desenvolvimento do conceito e sua função na análise do contexto/tema abordado;
- Refletir sobre a atuação ética do profissional psicólogo na abordagem das dimensões educativas, familiares, de cuidados profissionais e da institucionalização.
- Articular os aspectos educativos, familiares, de cuidados profissionais e da institucionalização com o envelhecimento, as políticas públicas e os direitos humanos, apresentando-os de maneira integrada para uma abordagem interdisciplinar e transdisciplinar.

Para atingir a pontuação máxima no **Critério 6** (Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária). Neste critério (6), cabia ao(à) candidato(a) apresentar:

- Utilizar metodologias didáticas coerentes com o tema;
- Apresentar motivação, postura adequada e dicção clara e precisa, com tom de voz adequado para sala de aula;
- Apresentar slides legíveis e objetivos com aprofundamento na argumentação/apresentação;
- Apresentar exemplos, ilustrações, materiais culturais e dados articulados com o aprofundamento dos conceitos e informações relativos ao tema, de modo pontual e coeso com o desenvolvimento da aula;
- Usar vocabulário pertinente e técnico-científico atualizado, com correto uso dos conceitos pertinentes à área.

Para atingir a pontuação máxima no **Critério 7** (Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula). Neste critério (7), cabia ao(à) candidato(a) apresentar:

- Apresentar consonância com o tema da prova didática, abrangendo a todos os elementos a ele referentes de maneira aprofundada, coesa, articulada e que apresente o desenvolvimento científico pertinente;
- Ser coerente com os objetivos e a metodologia proposta;
- Apresentar referências bibliográficas relevantes e atuais;
- Ser entregue antes do início da aula.

Uberlândia, 11 de maio de 2022

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tatiana Benevides Magalhães Braga  
Presidente da Comissão Julgadora

Prof.ª Dr.ª Isabelle Patrícia Freitas Soares Chariglione  
Membro da Comissão Julgadora

Prof.ª Dr.ª Nadia Shigaeff  
Membro da Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Benevides Magalhães Braga, Presidente**, em 11/05/2022, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Patrícia Freitas Soares Chariglione, Usuário Externo**, em 12/05/2022, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Shigaeff, Usuário Externo**, em 12/05/2022, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3591745** e o código CRC **90051284**.